



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Bonfim**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

PROC.: 109/22  
PÁG.:

**PARECER TÉCNICO 016/2022**

**Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Referência: Tomada de Preços N° 002/2022 - CPL.  
Processo: 109/2022

**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para os serviços de recuperação de estradas vicinais (Vicinal 01 – Alto Arraia, Vicinal 01 – Renascer, Vicinal 03 Lagos), no município de Bonfim/RR**

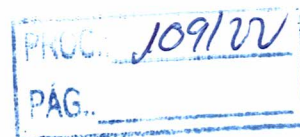
**I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre a TP N° 002/2022 - CPL, referente a Qualificação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 12.2.

**II – ANÁLISE:**

| ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Construtora<br>Prossolo Eireli<br>CNPJ<br>03.119.804/0001-00 | Paracaima Serviços<br>de Construções e<br>Terraplanagem Eireli-<br>EPP, CNPJ:<br>07.218.633/0001-10 | Excellence Com. e<br>Construções Eireli<br>CNPJ:<br>10.143.815/0001-83 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| a) Comprovação de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e do local de realização para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação (RECIBO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, sob pena de inabilitação. | Sim                                                          | Sim                                                                                                 | Sim                                                                    |
| b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;                      | Sim                                                          | Sim                                                                                                 | Sim                                                                    |
| c) Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                                                                                                     |                                                                        |



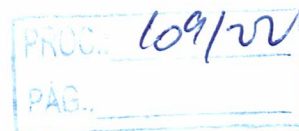
**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Bonfim**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|
| do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;                                                                                                                                                                                            | Sim | Sim | Sim |
| d) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa Jurídica de direito pública ou privada, com atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação conforme itens de maior relevância a seguir: | Sim | Sim | Sim |
| Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³                                                                                                                                                                                     | Sim | Sim | Sim |
| Compactação de aterros a 100% do Proctor norma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim | Sim | Sim |
| Regularização do subleito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim | Sim | Sim |
| Recomposição de revestimento primário com material de jazida                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim | Sim | Sim |
| Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim | Sim | Sim |
| e) O Atestado de Capacidade Técnica-Operacional só será válido se reconhecido e ou cancelado pelo CREA ou CAU devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT                                                                                                                                                                                         | Sim | Sim | Sim |



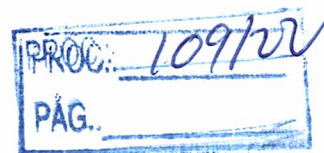
**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Bonfim**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |               |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|-----|
| do Profissional que realizou a obra/serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |               |     |
| f) A Licitante deverá apresentar nos termos de seu art. 30, § 1º, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU de obras e serviços semelhantes ao do objeto licitado;                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não                        | Sim           | Sim |
| g) Caso o Responsável Técnico da empresa não seja o detentor da Certidão de Acervo Técnico – CAT que originou o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela Licitante, o mesmo deverá apresentar a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU com os serviços compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação conforme itens de maior relevância a seguir, além de comprovar que o detentor do acervo possuam vínculo com a empresa | Não. Não há acervo técnico | Não se aplica | Sim |
| Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não                        | Não se aplica | Sim |
| Compactação de aterros a 100% do Proctor norma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não                        | Não se aplica | Sim |
| Regularização do subleito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não                        | Não se aplica | Sim |
| Recomposição de revestimento primário com material de jazida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não                        | Não se aplica | Sim |
| Transporte com caminhão basculante de 10 m³ -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não                        | Não se aplica |     |



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Bonfim**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|
| rodovia com revestimento primário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     | Sim |
| h) Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir:<br>i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com apresentação das últimas 03 guias de GFIP ou;<br>j) Contrato de Prestação de Serviços, em vigor devidamente registrado no CREA e/ ou CAU superior a 30 dias da abertura do certame ou;<br>Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; | Sim | Sim | Sim |
| l) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não | Sim | Sim |
| n) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(ais) apresentado(s) para atendimento à alínea "e", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, com assinatura reconhecida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Sim | Sim |

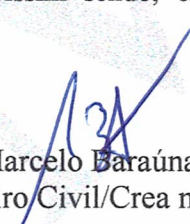


**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Bonfim**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

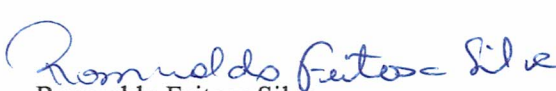
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|
| em cartório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |     |
| p) Apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU até 3 (três) dias úteis que anteceder a data de abertura da licitação, comprovando que o licitante, através de um de seus responsáveis técnicos, devidamente credenciado, visitou os locais dos serviços, objetivando adquirir pleno conhecimento das condições, logística, dificuldades e interferências e da natureza dos trabalhos a executar. A visita deverá ser agendada na sede da SMOU. | Sim | Sim | Sim |

III – Diante desta análise as Empresas Paracaima Serviços de Const. e Terrap. Eireli EPP, CNPJ: 07.218.633/0001-10 e Excellence Com. e Construções Eireli CNPJ: 10.143.815/0001-83 apresentaram regularidade quanto à exigência dos itens técnicos previstos no Edital, estando habilitadas. Já a empresa Construtora Prossolo Eireli CNPJ: 03.119.804/0001-00 não apresentou documentação na integralidade, estando, portanto, inabilitada nesta fase. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos tramites licitatórios em epígrafe.

Bonfim/RR, 31 de maio de 2022.

  
Marcelo Baraúna Bento  
Engenheiro Civil/Crea nº 0910295-RR

  
Felipe Pereira da Costa  
Engenheiro Civil nº 0916365255-RR

  
Romualdo Feitosa Silva  
Secretário Municipal de Obras